

DECRETO Nº 3.650
De 20 de Novembro de 2015

**CONSIDERA “HÓSPEDE OFICIAL”
DO MUNICÍPIO, O ILUSTRE SENHOR
ARMINDO BENO NITSHE, EX-
COMBATENTE DA FORÇA
EXPEDICIONÁRIA BRASILEIRA.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTO ÂNGELO (RS),
Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei
Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO a honrosa presença no Município, do Ilustre
Senhor **ARMINDO BENO NITSHE**, Ex-combatente da Força Expedicionária
Brasileira, que era composta por mais de 25.000 (Vinte e cinco mil) homens e mulheres,
sendo responsáveis pela única participação de um país Sul-Americano na Campanha da
Itália (1944-1945), durante a Segunda Guerra Mundial, o qual, irá participar do 27º
Encontro Nacional de Veteranos da Força Expedicionária Brasileira, de 18 a 21 de
Novembro, do presente ano.

D E C R E T A:

Art. 1º É considerado “**HÓSPEDE OFICIAL**” do Município de
Santo Ângelo (RS), no dia 21 de Novembro de 2015, o Ilustre Senhor **ARMINDO
BENO NITSHE**.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.
CENTRO ADMINISTRATIVO JOSÉ ALCEBÍADES DE OLIVEIRA, em 20 de
Novembro de 2015.

LUIZ VALDIR ANDRES
Prefeito